

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFE NÚMERO: 001.353 NFE SÉRIE: 1
---------------------	--	---



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA
0 - Entrada
1 - Saída

1

NÚMERO: 001.353
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5316 0926 4622 2600 0106 5500 1000 0013 5313 1027 1218

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ DO EMITENTE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353160031617911 - 19/09/2016 10:23:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO			FONE / FAX	UF	19/09/2016
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.483,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 63.792,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	SEM FRETE				
ENDEREÇO	CIDADE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000Kg	0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT. (R\$)	VL.R. TOTAL (R\$)	BC. ICMS (R\$)	VL.R. ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS
1	03	FORNECIMENTO DE BATERIAS 12 V , 24AH MARCA UN CONFORME ITEM 31 DA PLANILIA DE MATERIAIS PARA NOBREAK N° DE SERIE A5015-1501-1061 E A5015-1501-1063	85072010	0.102	5.102	PC	60,00	358,05	21.483,00	0,00	0,00	0,00%

DADOS DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT. (R\$)	VL.R. TOTAL (R\$)	BC. ICMS (R\$)	VL.R. ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS
2	21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM NOBREAK ITEM 03 DA PLANILIA DE SERVIÇOS CONFORME CONTRATO 027/2012 PROCESSO DE PAGTO 001318/2016 REF. AO PERIODO DE 16/08 A 15/09/2016	85044040	0.102	5.933	UND	12,00	3.058,30	36.699,60	0,00	0,00	0,00%
3	31	SUBSTITUIÇÃO BCO DE BATERIAS EM NOBREAK N° DE SERIE A5015-1501-1061 E A5015-1501-1063 DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS DO ITEM 06 DA PLANILIA DE SERVIÇOS.	85044040	0.900	5.933	UND	2,00	2.805,19	5.610,38	0,00	0,00	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	R\$ 42.309,98	R\$ 42.309,98	R\$ 2.115,50	R\$ 0,00

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC. PIS	VALOR PIS	PERC. COFINS	VALOR COFINS	PERC. CSLL	VALOR CSLL	PERC. IRRF	VALOR IRRF
0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
B.C. INSS	PERC. INSS	VALOR INSS	B.C. ISSQN RETIDO	PERC. ISSQN RETIDO	VALOR ISSQN RETIDO		
0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O ORGÃO RETEM 5% DE ISS EM FONTE NO VALOR DE R\$2.115,50. COND. DE PAGTO CONFORME CONTRATO DEP. BCO DO BRASIL AG.2944-0 C/C 425.172-5	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

ANEXO III

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART 3º

Declaro para devidos fins que a empresa Ada Engenharia, consultoria, projetos e certificações LTDA EPP, com sede SHC Norte CL Quadra 206 Bloco D Loja 09 – Asa Norte – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.226/0001-06 na qualidade de contratada, enquadrada no Simples Nacional pelo Anexo III, não poderá sofrer retenção, pois, apenas os serviços do Anexo IV estão sujeitos à retenção da fonte do INSS, enquanto os demais estão dispensados. Segundo o art. 18, § 5º.-C, da LC 123/2006, as atividades sujeitas ao referido anexo e, portanto, sujeitas à retenção previdenciária de 11% ou 3,5% são:

a) construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;

b) serviço de vigilância, limpeza ou conservação.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Bsb, 12 de Setembro de 2016.

pl Renato Kalléria

Lindolfo Antonio Cabral Saraiva
Sócio diretor

26 462 226/0001-06

ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA

SHC/Norte CL Quadra 206 Bloco "D"

Loja 09 Pavimento Superior

CEP 70844-540

BRASILIA - D.F.

ADA Engenharia, Consultoria, Projetos e Certificações Ltda.

SHC - Norte CL Q 206 Bloco "D" Loja 09 - Pavimento Superior - Tel/Fax: 61 - 3347-4204 - Brasília - DF - CEP 70.844-540

ada@ada.eng.br

www.ada.eng.br